

Nome do Anúncio:	SM 331 - TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO II
Resumo das Atividades:	Responsável pela realização das avaliações ambientais, assim como pela elaboração de Laudos Técnicos, dos clientes externos e interno. Responsável por investigar os acidentes ocorridos na Firjan ou no cliente, examinando condições de ocorrência, de forma a identificar causas e propor providências. Nesse nível o profissional está em estágio de consolidação do conhecimento, realizando suas funções de forma consistente e independente.
Salário:	R\$ 4.187,40
Faixa Salarial:	R\$ 4.187,40 a R\$ 5.235,30
Horário de Trabalho:	08h às 17h – 40h semanais
Etapas:	<p>Triagem Curricular*</p> <p>Prova</p> <p>Avaliação Comportamental**</p> <p>Avaliação Técnica - Nesta etapa haverá uma atividade prática para verificar a proficiência para tal função. Além disso, o(a) candidato(a) deverá apresentar um atestado constando apto à realização da etapa prática em altura e espaço confinado.</p> <p>Avaliação Gestor</p> <p>Exame Médico e Apresentação de Documentos***</p> <p>Todas as etapas são eliminatórias.</p>
Crítérios de Apuração de Resultados das Etapas:	<p>A aprovação do candidato selecionado respeitará o seguinte critério:</p> <p>Resultado Parcial 1: Nota da Prova somado a Nota da Avaliação Comportamental somado a Nota da Avaliação Técnica dividido pelo número de etapas realizadas no Resultado Parcial 1.</p> <p>Resultado Parcial 2: Nota Avaliação Gestor (peso 2)</p> <p>Resultado Final: Resultado Parcial 1 somado ao Resultado Parcial 2 dividido por três</p> <p>* Não é passível de pontuação/nota</p> <p>** Serão adotadas na avaliação comportamental ferramentas e técnicas dentre as seguintes: dinâmica de grupo; entrevista coletiva; entrevista individual; teste situacional; e/ ou outra ferramenta de avaliação.</p> <p>*** O exame médico e apresentação de documentos são etapas eliminatórias do processo seletivo, porém não passíveis de pontuação tendo em vista que somente o candidato selecionado para o cargo é submetido a estas etapas.</p>

<p>Conteúdo Programático:</p>	<p>1. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 3.214, de 08/06/1978:</p> <ul style="list-style-type: none"> •NR-1: Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; •NR-4: Dimensionamento, qualificações profissionais, organização e atribuições do SESMT; •NR 05 - Exigibilidade legal da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); Objetivos, composição e forma de funcionamento da CIPA; Sistema de eleição e preenchimento de vacâncias; Atribuições; Descrição dos cargos da CIPA e da função de cada membro; Prerrogativas do cipeiro; Descrição das atividades do cipeiro (p. ex.inspeções de segurança, mapa de riscos). Currículo do treinamento obrigatório do Cipeiro; •NR 06 - Principais ações para a recomendação de um Equipamento de Proteção Individual (EPI); Tipos de EPI/regiões do corpo humano protegidas; Responsabilidades do empregador, do trabalhador, do fabricante e do Sesmt. •NR 09 - Objetivos; Campo de Aplicação; Identificação das Exposições Ocupacionais aos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; Avaliação das Exposições Ocupacionais aos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos e Medidas de Prevenção e Controle das Exposições Ocupacionais aos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos. •NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos - e seus anexos; •NR-15 e seus anexos: Normas e procedimentos para atividades e operações insalubres - atividades e operações insalubres, adicionais, limites de tolerância, neutralização e eliminação do risco, limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente, limites de tolerância para ruídos de impacto, limites de tolerância para exposição ao calor, radiações não-ionizantes, vibrações, frio, umidade, agentes químicos cuja insalubridade é caracterizada por limite de tolerância e inspeção no local de trabalho, limites de tolerância para poeiras minerais, outros agentes químicos, agentes biológicos e grau de insalubridade; •NR-16 e seus anexos: Normas e procedimentos para atividades e operações perigosas, exercício de trabalho em condições de periculosidade, atividades e operações perigosas com explosivos, atividades e operações perigosas com inflamáveis, áreas de risco; •NR-33: Segurança e saúde no trabalho em espaços confinados - responsabilidades, gestão de segurança e saúde no trabalho em espaços confinados, sinalização, Permissão de Entrada e Trabalho (PET), emergência e salvamento, disposições gerais; •NR-35: Requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução da atividade de forma segura. <p>2.Procedimentos e técnicas de monitoração, prevenção e controle de riscos ambientais, ergonômicos e mecânicos. Normas de Higiene Ocupacional da Fundacentro, Limites de Exposição Ocupacional para substâncias químicas e agentes físicos;</p>
<p>Observações:</p>	<p>De acordo com normas internas da instituição, é vedada a contratação ou a admissão de: Parente consanguíneo ou afim até o quarto grau: pai, mãe, filho(a), avô(ó), neto(a), irmão(ã), tio(a), sobrinho(a), primo(a), cônjuge,</p>

	<p>companheiro(a), sogro(a), genro, nora, padrasto, madrasta e enteado(as) de colaborador/a ou de integrante de órgãos diretivos, normativos ou consultivos, titulares ou suplentes das nossas instituições.</p> <p>O prazo para revisão da etapa de prova técnica do processo seletivo, quando houver, será de 2 (dois) dias úteis, a contar a partir do dia seguinte à divulgação do resultado da prova, devendo o candidato comparecer à Sede Centro localizada na Av. Graça Aranha, nº 1 - Centro/RJ, no horário de 09h às 18h, na Divisão de Seleção e Administração de Pessoal e preencher o formulário de Recurso.</p> <p>O formulário é individual e deverá ser preenchido com o nome e o CPF do candidato, a indicação do processo seletivo do qual está participando (nome e número), bem como a indicação e descrição da questão que suscitou a dúvida ou a discordância, de forma objetiva, fundamentada e tempestiva, sob pena de indeferimento preliminar.</p> <p>As respostas para as revisões da etapa de prova técnica serão encaminhadas aos interessados, através do e-mail informado pelos candidatos no currículo, no prazo de até 3 dias úteis, a contar do dia subsequente à interposição do recurso.</p> <p>Toda comunicação referente ao processo seletivo, incluindo a convocação para as etapas, é realizada por e-mail, portanto, fique atento à sua caixa de mensagens. Não deixe de verificar também a sua caixa de spam.</p> <p>Não nos responsabilizamos por eventuais problemas de internet ou na caixa de correio dos candidatos.</p> <p>Em caso de oportunidade com tipo de contratação por prazo determinado, existirá a possibilidade de indeterminação, uma vez que haja aumento de demanda.</p> <p>Para demais esclarecimentos de dúvidas sobre processos seletivos entre em contato através do e-mail selecaofirjan@firjan.com.br</p> <p>Este canal de comunicação se destina unicamente a esclarecer dúvidas de candidatos que realizaram inscrições em nossos processos seletivos. Vale ressaltar que não recebemos currículos por e-mail, as candidaturas devem ser realizadas SOMENTE através do site www.firjan.com.br.</p>
<p>Benefícios Oferecidos:</p>	<p>Benefícios Oferecidos: Vale Transporte, Assistência Médica e Assistência Odontológica (extensiva a dependentes), Cartão Alimentação ou Refeição, PPR, Gympass, Previdência Privada com participação da empresa, Seguro de Vida, Convênios com Diversas Instituições.</p>